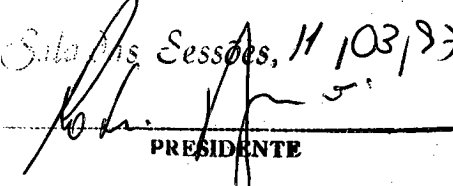


Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL.

Sala das Sessões, 11/03/97

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 173/97

CONSIDERANDO que dentre as diversas funções inerentes à Vigilância Sanitária, insere-se àquela de apreender mercadorias em condições irregulares;

CONSIDERANDO que essas apreensões, pode recair em alimentos perecíveis se não mantidos em temperaturas baixas, a exemplos de peixes, carnes, etc.;

CONSIDERANDO que a retirada do mercado consumidor desses produtos irregulares é perfeitamente possível, dado ao Poder de Polícia que é possuidor o funcionário público;

CONSIDERANDO que o Setor de Vigilância Sanitária do Município não possui freezer para recepcionar tais mercadorias;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da municipalidade com o objetivo de verificar possibilidades de se adquirir um freezer para ficar à disposição do supramencionado setor municipal.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1997.


Roberto Bruno
Vereador